

10º - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECEBIMENTO DO PDV – 2025 e 2027.

Fica convocado o estivador abaixo relacionado devidamente **HABILITADO** ao recebimento do PDV, em cumprimento a Convenção Coletiva de Trabalho entre o SETEMRJ e o Sindicato dos Operadores Portuários de Itaguaí- **SINDOPITA** firmado em 30/09/2024, ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 22/03/2023 com a **MULTI-RIO** Operações Portuárias S/A, ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 17/01/2023, com a **PENNANT** Serviços Portuários Ltda, ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 27/10/2024, com o Terminal de Trigo do Rio de Janeiro Logística S/A – **TTRJ**, ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 06/10/2023, com a **ICTSI** Rio Brasil Terminal 1 S.A., ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 28/08/2024, com a **TRIUNFO** Logística Ltda, e ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 24/04/2024, com **GAVEA** Logística Ltda.

Caso haja interesse, o trabalhador deverá entrar em contato com o **OGMORJ**, a partir do dia **19/12/2025 até 26/12/2025**, a fim de confirmar o interesse ao recebimento do referido incentivo. Esclarecemos ainda que, o TPA que se habilitar ao plano, terá seu registro cancelado de todos os portos administrados pelo **OGMORJ**, para a categoria de que trata o PDV.

Matrícula OGMORJ	NOME	Matrícula SINDICAL 2025	Idade
1196123828	CARLOS CAMPOS	89	72

O trabalhador interessado, obrigatoriamente deverá apresentar documento de identidade original com foto. Informamos ainda que, no ato do recebimento do cheque, o trabalhador deverá, obrigatoriamente, devolver os seguintes itens abaixo descritos:

- . Crachá de identificação do OGMO/RJ;
- . Chave do armário de aço utilizado para guarda de EPI;

Atenção: o não cumprimento das exigências acima, poderá impedir dar prosseguimento ao processo de indenização.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2025.

Bianca Araujo
Secretaria de Cadastros
OGMORJ